



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9603

Nomeia Membros do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 18.283.094-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN:

I - RUY ALVES HENRIQUES FILHO, (Titular) em substituição a FABIANE PIERUCCINI, (Titular), representantes do Tribunal de Justiça.

II - JULIANA ARANTES ZANIN VIEIRA, (Suplente) em substituição ao JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO, (Suplente), representantes do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 01 DEZ. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/AM*